



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

CATEGORIA DO ETP: Bens Comuns.

OBJETO: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A presente descrição tem por objetivo principal explicar a precisa necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município dos Palmares, no que tange à celebração, mediante registro de preços, de contrato com empresa de especialização específica para o fornecimento de urnas funerárias e serviços de traslado.

A mencionada necessidade emerge em razão das solicitações frequentes relativas ao acolhimento de indivíduos em condição de vulnerabilidade social, que se veem confrontados com a perda de seus entes queridos e deparam-se com dificuldades para arcar com os ônus relacionados aos serviços fúnebres. Tais situações são inerentes à missão da assistência social, a qual almeja garantir dignidade e respeito à condição humana, especialmente em períodos de luto.

Nesse contexto, ressaltar a importância de suprir esta demanda mostra-se imprescindível. O fornecimento destes insumos e serviços não apenas satisfaz uma urgência imediata, mas também concorre para a conservação dos direitos fundamentais dos habitantes locais, fomentando a inclusão e a justiça social. O enfrentamento dessa questão está claramente alinhado aos princípios do interesse público, buscando assegurar acesso universal e igualitário às soluções necessárias durante períodos de fragilidade.

Por conseguinte, a contratação de uma empresa que disponha de urnas funerárias, mortuárias e serviços de traslado demonstra-se como elemento decisivo para

Secretaria de
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**



palmares.pe.gov.br
prefeiturapalmares

que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa desempenhar seu trabalho de modo eficaz e responsável, garantindo que a comunidade receba o suporte adequado em circunstâncias críticas.

3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão de Desenvolvimento Social

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Eliabe Marques da Silva, Thais Cavalcanti Galvão, Thais Monique da Silva Gomes Barreto.


Contato do responsável: (81) 9633-2395

E-mail institucional: diretoressecpalmares@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

4.1. O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, que seja capaz de atender às exigências das demandas atuais. É crucial garantir que as urnas sejam trazidas e fornecidas de forma imediata, promovendo um serviço eficiente e garantindo que os materiais estejam em conformidade com as normas técnicas.

4.2. Da garantia do produto:

1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
2. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens, que porventura entregues danificados, fora do período de validade ou não compatíveis com as especificações do Termo.  desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br



4.3. Do Produto:

- 4.3.1** A empresa registrada/contratada é obrigada a entregar o objeto licitado ou iniciar o traslado em até 02 (duas) horas após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, ambos enviados por e-mail, fisicamente ou outro meio eficaz.
- 4.3.2** O objeto da presente licitação será entregue à família do falecido, de forma imediata, mediante pedido expedido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Cidadania do Município.
- 4.3.3** Os Produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.
- 4.3.4** O Fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Considerando que a aquisição de urnas funerárias e serviço de traslado, foram analisadas contratações anteriores, similares, com o intuito de verificar a melhor forma de atendimento às necessidades da Administração.

Sendo assim, das alternativas possíveis de solução:

Solução 1 – Processo Licitatório, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico;

Esse tipo de solução acarreta em um melhor valor devido a competitividade que ocorre durante o certame. Além disso, com o Pregão Eletrônico e a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas

 desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Providencia grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento

palmares.pe.gov.br
@prefeiturapalmares

Solução 2 - Buscar por atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

A adesão é uma solução célere, pois não há necessidade de a Administração realizar a disputa entre os fornecedores. As atas de registro de preços geralmente são resultado de um processo competitivo de licitação, o que significa que os preços dos produtos ou serviços listados na ata são competitivos geralmente mais vantajosos do que os preços de mercado.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, melhor atendesse às necessidades da Secretaria de Saúde.

Sendo assim, a melhor solução é o Processo Licitatório, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista que a adesão a ata poderá não atender ao quantitativo que a Secretaria necessita.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidades contínuas, recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação. O critério de julgamento das propostas será

✉ desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br



o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12

(doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

Secretaria de
PREFEITURA DE
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento

palmares.pe.gov.br

prefeiturapalmares

7. ESTIMATIVAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1 A estimativa é para atendimento das demandas das famílias vinculadas/cadastradas aos programas de assistência da Secretaria.

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
1	483061	URNA FUNERÁRIA: MATERIAL:MADEIRA; TIPO MADEIRA: PINUS; COR:MEL; COMPRIMENTO MINIMO :1,40M; LARGURA:0,35M; TIPO TAMPA: ENTALHADO COM VISOR; MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: FORRADO EM TNT - BABADOS DE TECIDO; TIPO ALÇA: ARGOLA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENVERNIZADA.	UND	76
2	483063	URNA FUNERÁRIA: MATERIAL: MADEIRA; TIPO MADEIRA: PINUS; COR:MEL; COMPRIMENTO: 1,90 M; LARGURA:0,78 M; TIPO TAMPA:ENTALHADO COM VISOR; MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: FORRADO EM TNT - BABADOS DE TECIDO; TIPO ALÇA:ARGOLA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENVERNIZADA.	UND	198

✉ desenvolvimento@palmares.pe.gov.br

Rua Coronel Izácio, 231 | Centro, | Palmares - PE | CEP - 55540-000

CNPJ: 01.717.816/0001-01

Assinado por 2 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO e THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/41CC-9011-5969-8B09> e informe o código 41CC-9011-5969-8B09





3	57436	FORNECIMENTO DE URNA ADULTA ESPECIAL MORTUÁRIA: NO TAMANHO DE: 2,10M DE CUMPRIMENTO PARA CADÁVER DE ATÉ 180KG; EM MADEIRA SIMPLES SEXTAVADA; PINTADA COM VERNIZ; COM VISOR; 6 (SEIS) ALÇAS; CUJO FUNDO SEJA FORRADO COM MATERIAL (TNT) DE COR BRANCA; FORNECIMENTO DE URNA ADULTA ESPECIAL MORTUÁRIA NO TAMANHO DE 1,80M A 2,10M DE CUMPRIMENTO PARA CADÁVER DE ATÉ 130KG; EM MADEIRA SIMPLES SEXTAVADA; PINTADA COM VERNIZ; COM VISOR; 6 (SEIS) ALÇAS; CUJO FUNDO SEJA FORRADO COM MATERIAL (TNT) DE COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENVERNIZADA.	UND	60
4	4170	SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPO, EM CARRO FUNERÁRIO DE OUTRAS LOCALIDADES PARA O MUNICÍPIO DE PALMARES. EXCEPCIONALMENTE EM CASOS DE FALECIMENTO EM OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS . REMOÇÃO E TRANSLADO COTADO EM QUILOMETRO, SERVIÇO DE TRANSLADO EM RODOVIA PACIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA: COBRADO POR KM RODADO, SERVIÇO DE TRANSLADO EM RODOVIA PAVIMENTADA E NAO PAVIMENTADA: COBRADO POR KM RODADO. KM DE TRANSLADO FÚNEBRE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. (COMPREENDE TAMBEM TRANSLADO PARA O IML RECIFE, CARUARU E PALMARES, A DEPENDER DO CASO) (ESTIMADO EM 120 REMOÇOES A RECIFE)	KM	28.060

✉ desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

Rua Coronel Izácio, 231 | Centro, | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 01.717.816/0001-01

Assinado por 2 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO e THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/41CC-9011-5969-8B09> e informe o código 41CC-9011-5969-8B09



8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1. O valor total de **R\$ R\$ 489.237,52** (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos na pesquisa de preço do site - **Banco de Preço**, a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

Link Banco de Preços:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ByKboy4%252bysclBvPbBa6v%252fyviMsPYKwlJhkVh1h%252fctcqHU8nPtm6WA%253d%253 d>

8.2 o Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada, conforme Instrução Normativa No 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei no 14.133), no Artigo 3o, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Nome	Unidade	Quantidade	RAZAO SOCIAL	PARAMETRO DE PESQUISA	DATA DA PESQUISA	Preço Estimado	Total
1	URNA FUNERÁRIA: MATERIAL:MADEIRA; TIPO MADEIRA: PINUS; COR:MEL; COMPRIMENTO MINIMO :1,40M; LARGURA:0,35M; TIPO TAMPA: ENTALHADO COM VISOR; MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: FORRADO EM TNT - BABADOS DE TECIDO; TIPO ALÇA: ARGOLA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENVERNIZADA	Unidades	76	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA SANEADA DOS PREÇOS OBTIDOS (TCU)	29/01/2026 a 29/01/2026	R\$ 867,59	R\$ 65.936,84

2	URNA FUNERÁRIA: MATERIAL: MADEIRA; TIPO MADEIRA: PINUS; COR:MEL; COMPRIMENTO: 1,90 M; LARGURA:0,78 M; TIPO TAMPA:ENTALHA DO COM VISOR; MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: FORRADO EM TNT - BABADOS DE TECIDO; TIPO ALÇA:ARGOLA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENVERNIZADA.	Unidad es	198	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA SANEADA DOS PREÇOS OBTIDOS (TCU)	29/01/2026 a 29/01/2026	R\$ 1.127,36	R\$ 223.217,28
3	FORNECIMENTO DE URNA ADULTA ESPECIAL MORTUÁRIA: NO TAMANHO DE: 2,10M DE CUMPRIMENTO PARA CADÁVER DE ATÉ 180KG; EM MADEIRA SIMPLES SEXTAVADA; PINTADA COM VERNIZ; COM VISOR; 6 (SEIS) ALÇAS; CUJO FUNDO SEJA FORRADO COM MATERIAL (TNT) DE COR BRANCA; FORNECIMENTO DE URNA ADULTA ESPECIAL MORTUÁRIA NO TAMANHO DE 1,80M A 2,10M DE CUMPRIMENTO PARA CADÁVER DE ATÉ 130KG; EM MADEIRA SIMPLES SEXTAVADA; PINTADA COM VERNIZ; COM VISOR; 6 (SEIS)	Unidad es	60	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA SANEADA DOS PREÇOS OBTIDOS (TCU)	29/01/2026 a 29/01/2026	R\$ 1.206,84	R\$ 72.410,40

desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

ALÇAS; CUJO FUNDO SEJA FORRADO COM MATERIAL (TNT) DE COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADA.							
SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPO, EM CARRO FUNERÁRIO DE OUTRAS LOCALIDADES PARA O MUNICÍPIO DE PALMARES. EXCEPCIONALMENTE EM CASOS DE FALECIMENTO EM OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS. REMOÇÃO E TRANSLADO COTADO EM QUILOMETRO, SERVIÇO DE TRANSLADO EM RODOVIA PACIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA: COBRADO POR KM RODADO, SERVIÇO DE TRANSLADO EM RODOVIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA: COBRADO POR KM RODADO. KM DE TRANSLADO FÚNEBRE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. (COMPREENDE TAMBÉM TRANSLADO PARA O IML RECIFE, CARUARU E PALMARES, A DEPENDER DO CASO)	Quilômetros	28060	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA SANEADA DOS PREÇOS OBTIDOS (TCU)	29/01/2026 a 29/01/2026	R\$ 4,55	R\$ 127.673,00
4 (ESTIMADO EM							

 desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

120 REMOÇÕES A
RECIFE)

R\$
Valor Global: 489.237,52

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução de AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares, pode ser justificado pela necessidade de garantir a viabilidade financeira, flexibilidade operacional e adequação às restrições orçamentárias enfrentadas pela instituição. Essa abordagem permite equilibrar a disponibilidade de recursos com as demandas, garantindo a continuidade e eficácia dos serviços oferecidos a população.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. A aquisição está amparada no mapa estratégico da secretaria. Os itens pretendidos nesta licitação, é de suma importância para garantir os interesses da população. Desse modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com o presente processo, a Secretaria de Assistência Social visa alcançar o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, e promover o acesso a estes serviços para usuários e famílias.

Frisa-se que tais serviços são considerados essenciais, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município.

 desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

Além disso, a futura aquisição pretende cumprir, primeiramente, a missão de amparar os familiares, que perderam seu(s) membro(s), as quais não possuem condições financeiras para contratar um serviço funeral.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar os materiais a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores da secretaria já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens as unidades demandantes, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição dos materiais não causa diretamente impactos ambientais.

14.2. Vale salientar a importância de exigir o uso do veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, reutilização de embalagens e descarte correto, conforme se observam as leis ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria de Assistência, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

16. RESPONSÁVEIS:

16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:



Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Eliabe Marques da Silva	diretoressecpalmares@gmail.com	(81) 9633-2395	319-1
Thais Cavalcanti Galvão	Cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Município de Palmares – PE, Data da assinatura digital.

THAIS CAVALCANTI GALVÃO
Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997413-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997221-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

 desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41CC-9011-5969-8B09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 10/03/2026 11:00:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 10/03/2026 11:06:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/41CC-9011-5969-8B09>